



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 14/2025

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025.

A Faculdade Aldete Maria Alves, sediada na Av. Domingos Teixeira, 664 – Recanto dos Lagos, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor temporário na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS nos seguintes termos:

1. Dos requisitos

1.1. O candidato deve possuir:

- Graduação em Ciências Contábeis
- Formação/especialização na área da disciplina
- Titulação mínima de especialista
- Disponibilidade para ministrar aulas e orientar alunos no período noturno nos horários estabelecidos pelas coordenações de curso.
- Curriculum na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br/) atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das vagas objeto da seleção

2.1. O processo seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

Curso	Disciplina	Vaga	Carga horária
Ciências Contábeis	Contabilidade Geral II	01	04 aulas semanais
	Contabilidade Tributária e Trabalhista	01	
	Perícia Contábil e Arbitragem II	01	02 aulas semanais
	Prática Contábil	01	

CONTABILIDADE GERAL II

Fatos que alteram compras e vendas. Notas Explicativas. Demonstrações Contábeis obrigatórias a partir de 2008: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa de Demonstração dos valores Adicionados. Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA

Introdução à Contabilidade Tributária e Trabalhista; Planejamento Tributário Básico; Planejamento Tributário Avançado; Contabilidade Tributária Internacional; Legislação Trabalhista Básica; Atualizações na Legislação Trabalhista; Relações Sindical e Negociações Coletivas; Férias, 13º Salário e Rescisão Contratual; Jornada de Trabalho e Remuneração

PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM II



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Exercícios profissional da perícia contábil; Técnicas de trabalhos periciais; Quesito; legislação pertinentes a matéria contábil associados com tipos de perícias contábeis; Técnicas elaboração de laudos e relatórios periciais contábeis.

PRÁTICA CONTÁBIL

Estabelecer uma relação entre a teoria e a prática. Utilização de planilhas eletrônicas.

3. Da Seleção

3.1. O candidato deverá enviar o **Currículo Lattes** para o e-mail **coordadministracao@facfama.edu.br** até o dia **14 de setembro de 2025**.

3.2. A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3. A seleção será composta ainda de uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, com a temática pertinente a disciplina, informada pela coordenação no agendamento da avaliação didático-pedagógica. Esta avaliação é classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*.

3.4. O processo de seleção será organizado pela Direção Geral dessa IES.

3.5. A avaliação didática ocorrerá no período de **15/09 a 17/09/2025** com os candidatos habilitados pela análise curricular.

3.6. O resultado final será divulgado no dia **18/09/2025**.

4. Da contratação

4.1. A contratação do candidato para a vaga de professor temporário será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2. Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas;

4.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

5. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes

5.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

5.2. Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

6. Das disposições finais e transitórias



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

6.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista nesse Edital.

6.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Iturama, 09 de setembro de 2025.

Prof. Me. Randall Freitas Stábile

Diretor Geral